



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2013=~~PM~~

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 052 12013
C.M. PALMITAL 04/02/13
Rel: Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS
PARA CARGOS PÚBLICOS, DE
PROVIMENTO EFETIVO, SUAS
REMUNERAÇÕES, CARREIRAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal **APROVA;**

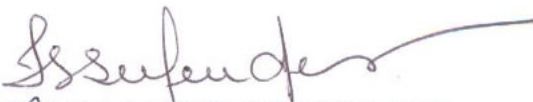
Artigo 1º– Ficam criados na Prefeitura Municipal de Palmital vagas para os cargos de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO, MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, regidos pelo *Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmital*.

Parágrafo Único– A quantidade de vagas criadas, suas classes funcionais, carga horária, referência salarial de início e grau máximo de carreira, são os constantes do **ANEXO I**, parte integrante desta Lei.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução e aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 01 de fevereiro de 2013.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2013=PM

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS	N.º Vagas Criadas	Carga Horária	Classe/Grau/Referência.
Oficial Administrativo	3	40	II 5A 6E
Motorista	4	40	II 3A 4E
Operador de Máquinas e Equipamentos	2	40	II 8A 9E

